



UNIVERSO ABICOL

março 2018

número 05

**LOJISTA, DIGA NÃO AOS COLCHÕES
DE MOLAS SEM O SELO DO INMETRO**



A importância da certificação de colchões

Veja a diferença entre um colchão com o selo e sem o selo. Como verificar a legitimidade? Como é feita a fiscalização? Faça valer seus direitos: denuncie!

ENCONTRO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE COLCHÕES 2018

**Brasília - DF
29 de junho**

FIQUE ATENTO

No limite da razão A sedução dos terapêuticos

Como confirmar se o colchão realmente é capaz de cumprir o que promete?
Não se deixe enganar. A quem recorrer em caso de indução ao erro?

TESTE SEU COLCHÃO

10 sinais de que você precisa de um colchão novo



Por um futuro promissor



Acada Universo Abicol percebemos que mais do que representar os interesses dos associados, a nossa associação também é responsável por contribuir com o aperfeiçoamento do senso crítico de todos os agentes do mercado, sejam eles varejistas, distribuidores ou consumidores.

Tomamos o cuidado de selecionar os assuntos mais relevantes do setor colchoeiro para que juntos, empresários e cidadãos brasileiros em geral, reconheçam, valorizem e prestigiem as fábricas de colchões que atuam com ética e responsabilidade, que cumprem seus deveres e obrigações e que se

dispõem a compartilhar via Abicol as melhores práticas de gestão e de operacionalização.

O desafio é enorme, pois além da ausência de incentivo no governo, competimos em um mercado onde há fábricas que insistem em manter-se à margem das normas e da legislação e que apostam na escassez de recursos materiais e humanos dos órgãos de fiscalização para ficar um pouco mais tempo em situação irregular. Mesmo assim, estamos convictos de que a batalha contra a sonegação fiscal, propaganda enganosa, falsificação de registro de produto entre outros fatores típicos de concorrência desleal é mais que necessária, é uma questão de sobrevivência. Por isso você verá, neste Universo Abicol, que revitalizamos nossas comissões internas, ampliamos nossa participação em comitês externos e planejamos uma especialíssima nova edição do Encontro Nacional da Indústria de Colchões, a ser realizada em Brasília-DF, no mês junho, para o qual aguardamos a presença de grandes nomes do mercado de colchões e das principais lideranças com as quais nosso setor se relaciona.

Revitalização e relacionamento. Em 2018, trabalharemos ainda mais pela excelência do setor colchoeiro nos cinco pilares da nossa gestão: desenvolvimento industrial, transparência, equidade, responsabilidade corporativa e sustentabilidade. Vamos continuar empenhando esforços para que o mercado em geral e os consumidores em específico, reconheçam na qualidade de nossos produtos, os valores e princípios éticos de todos e de cada um que integra a Associação Brasileira da Indústria de Colchões, empregando todo seu potencial na construção de um país mais digno.

Afinal de contas, investimos no Brasil, empregamos milhares de trabalhadores, geramos renda, cumprimos integralmente nossas obrigações, contribuímos com o crescimento econômico, enfim, demonstramos que o compromisso com o desenvolvimento da indústria de colchões, e com o futuro do país, não é de hoje, mas é para sempre!

AVANTE!

ALEXANDRE PRATES PEREIRA
PRESIDENTE DA ABICOL

EXPEDIENTE

INFORMATIVO UNIVERSO ABICOL

Publicação da Associação Brasileira da Indústria de Colchões – Abicol

Conselho Editorial e Coordenação: Comissão Permanente para Assuntos de Comunicação e Marketing

Jornalista responsável: Inalva Corsi - 3035 PR

Concepção gráfica e diagramação: Juliana Deslandes

Impressão: Gráfica Capital (41) 3333-7733

Tiragem desta edição: 17.500 exemplares

Circula nos fornecedores, indústrias e lojas de colchões de todo o Brasil

FALE COM A GENTE!

Para comentários, sugestões e dúvidas, entre em contato:

(11) 4152-1847

secretaria@abicol.org

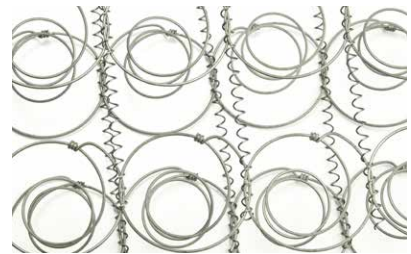
Whatsapp: (11) 99487-2463

Avenida Dr. Yojiro Takaoka, 4384

Sala 705, Conjunto 5109

Alphaville, Santana de Parnaíba (SP)

Colchão: só com o selo do Inmetro!



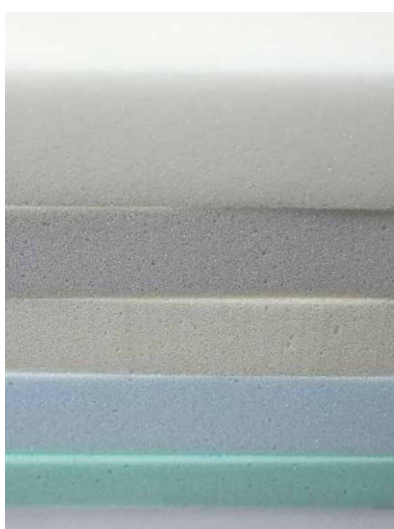
A REGULAMENTAÇÃO DOS COLCHÕES DE MOLA ENTRA EM VIGOR DEFINITIVAMENTE EM FEVEREIRO DE 2019

Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) publicava a portaria nº 79 de referente à Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano.

A certificação compulsória dos colchões de espuma de poliuretano foi encerrada há cerca de dois anos, em fevereiro de 2016. Nessa mesma data, com a publicação da portaria nº 52, foi a vez dos colchões de mola terem requisitos obrigatórios em relação ao seu desempenho. No caso deles, a regulamentação entra em vigor definitivamente em fevereiro de 2019 e o prazo para fabricantes e importadores escoarem estoques antigos encerrou em fevereiro de 2018. Segundo informações do Inmetro, após os três anos concedidos aos fabricantes para implementação e atendimento à portaria referente

Uma boa noite de sono pode ser a garantia de um dia produtivo e com sensação de bem-estar. E um dos principais aliados do descanso é o colchão da sua cama. Mais do que escolher entre um colchão de mola ou espuma, o ponto crucial para garantir um descanso sem preocupações é verificar se o produto possui todas as certificações

necessárias. Nesse sentido, o selo fornecido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) é o principal selo que deve ser observado por consumidores, lojistas e fabricantes. O Inmetro tem autoridade para estabelecer requisitos voluntários ou compulsórios para a fabricação e caracterização desses produtos. Os itens capazes de obedecer a todos os critérios estabelecidos recebem um selo que comprova a boa procedência. Há oitos anos, em fevereiro de 2011, o Instituto Nacional de



A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DOS COLCHÕES DE ESPUMA DE POLIURETANO FOI ENCERRADA HÁ CERCA DE DOIS ANOS, EM FEVEREIRO DE 2016



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO

Portaria n.º 79 , de 03 de fevereiro de 2011.

Considerando a necessidade de os Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano, comercializados no país, apresentarem requisitos mínimos de desempenho, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano, disponibilizados no sítio www.inmetro.gov.br ou no endereço abaixo:

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro
Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade – Dipac
Rua da Estrela n.º 67 - 2º andar – Rio Comprido
CEP 20.251-900 – Rio de Janeiro – RJ



Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2016

Considerando a importância de os colchões de molas, comercializados no país, apresentarem requisitos mínimos de desempenho, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Colchões de Molas, inserto no Anexo I desta Portaria, que aperfeiçoa os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes ao desempenho do produto, disponível em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>.

aos colchões e colchonetes de espuma de poliuretano, “é de conhecimento” que todas as empresas registraram suas famílias de produtos junto ao órgão. Informações fornecidas pelo Inmetro mostram que no banco de dados alimentado pelos organismos de certificação existem 323 empresas com certificados emitidos. Já no Registro de Objetos do Inmetro, constavam 303 empresas com 2.657 famílias de colchões e colchonetes de espuma registradas. O número não é idêntico, pois o levantamento foi feito para empresas com registro ativo. O banco de registro mostra ainda que há 15 empresas com registro “suspenso”; 3 com registro “ativos com restrição” e o restante pode estar englobado nos registros cancelados (que podem ocorrer

por vários motivos, desde interrupção da fabricação daquela família pelo fabricante, até “cancelado” pelo Inmetro por alguma não conformidade).

Quanto aos fabricantes de colchões de molas, por meio do banco de dados alimentado pelos organismos de certificação, é possível identificar 192 empresas com certificados emitidos. No entanto, o número de empresas com famílias de colchões de molas registradas no Inmetro é de 157 empresas, restando assim, ao menos 35 empresas para se regularizarem. As informações sobre o número de empresas certificadas e com registro no Inmetro foram coletadas até 19 de fevereiro e podem sofrer alterações com o tempo.

QUEM GANHA É O CONSUMIDOR

De acordo com pesquisadora do Inmetro, Cristiane Sampaio, os maiores ganhos com a certificação são do consumidor. “Esse processo pelo qual passou a indústria resultou em uma maior uniformidade dos produtos oferecidos, redução da assimetria de informação e um ganho ao consumidor que pode identificar claramente por meio das etiquetas a constituição dos colchões que adquire”. A pesquisadora aponta que o

selo evidencia para o consumidor que os colchões foram avaliados quanto ao seu desempenho. “Ou seja, que as espumas, molejo e revestimentos demonstraram conformidade nos ensaios quanto aos requisitos estabelecidos nos regulamentos”, afirma.

Um dos maiores problemas para o consumidor, segundo ela, ao adquirir um colchão irregular, é que esse produto apresentará um desempenho comprometido. “Colchões fora dos padrões exigidos pelo Inmetro podem causar ao consumidor prejuízo e problemas para a saúde, assim como danos ao meio ambiente”, acrescenta a pesquisadora.

A profissional também analisa que entre as vantagens adicionais geradas pela certificação foi a curva de aprendizado realizada para a indústria. “Certamente promoveu uma atualização em todo o setor quanto as melhores práticas de gestão e controle e otimização de processos”, explica.

Parece exagero, mas ter um colchão de qualidade — e em conformidades com as normas de produção — é mais importante do que muitos pensam.

Ao escolher um colchão bem estruturado e feito com material confiável, evita-se: dores nas costas causadas por curvaturas indevidas da coluna; fadiga, já que é quase impossível descansar com incômodos; e alergias, causadas pelo uso de materiais inadequados e de baixa qualidade, por exemplo.

Somado a isso, é preciso evitar complicações que podem surgir de noites mal dormidas, como estresse, mau funcionamento de alguns órgãos, dores de cabeça e dificuldade de concentração.

303

empresas com

2.657famílias de colchões
e colchonetes de
espuma estão
registradas no
Inmetro



O SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO É O ÚNICO QUE GARANTE QUE O PRODUTO FOI PRODUZIDO RESPEITANDO AS NORMAS PARA QUALIDADE DO PRODUTO

DE OLHO NO SELO

Ficar atento ao controle de qualidade dos colchões evita muitos transtornos, afinal, não se troca de colchão todos os dias. Por isso, antes de comprar qualquer produto, é importante pesquisar sobre os fornecedores e verificar se eles estão aprovados pelos órgãos reguladores e demais associações de qualidade e conferir se o modelo escolhido possui selo de conformidade com as normas e diretrizes de produção.

Apenas por meio do selo que consta nos produtos, o qual deve incluir o número de registro do produto no Inmetro, o consumidor pode fazer uma busca no banco de Registro de Objetos do órgão e comprovar que o número corresponde realmente as características da família registrada.

“É dessa forma também que o consumidor pode verificar a veracidade do número informado no selo e se o mesmo corresponde ao produto que está adquirindo”, explica Cristiane.

A consulta do número de registro de produtos do Inmetro pode ser feita pelo site: <http://registro.inmetro.gov.br/consulta/>. Dessa maneira, fica mais

fácil para o consumidor fazer valer seus direitos.

COMO É FEITA A FISCALIZAÇÃO

Os colchões de espuma e molas devem estar identificados com o Selo de Identificação da Conformidade, expedido exclusivamente por Organismos de Certificação de Produtos (OCPs) acreditados pelo Inmetro. Além das verificações efetuadas por esses organismos, na etapa de acompanhamento no mercado, o Inmetro e seus órgão delegados (Institutos de Pesos e Medidas) realizam a fiscalização nos pontos de venda e distribuição. Nos colchões e colchonetes de espuma, a fiscalização formal verifica a presença do Selo de Identificação da Conformidade no produto, a autenticidade do registro de objeto e a completeza das marcações obrigatórias. Já a fiscalização técnica pode realizar, até mesmo em campo, atividades de determinação da conformidade, com vistas a identificar produtos que, apesar de certificados e registrados, chegaram ao consumidor final com irregularidades. Em 2017, foram realizadas 3.921 ações de fiscalização em colchões, onde foram fiscalizadas 116.912 unidades, onde foram

Em **2017**,
foram realizadas
3.921
ações de
fiscalização em
colchões

encontradas 0,85% de unidades irregulares. “Com isso, não podemos afirmar que as irregularidades deixaram de ocorrer, mas o baixo percentual de irregularidades pode sim já representar o esforço do setor em adequar seus produtos às exigências da regulamentação”, argumenta Cristiane. Outra atividade de vigilância de mercado é o Programa de Verificação da Conformidade (PVC), pelo qual o Inmetro obtém amostras de produto no mercado e as submete a ensaios, também com objetivo de identificar produtos que, apesar de certificados e registrados, chegaram ao consumidor final com irregularidades. De acordo com o Inmetro, no ano passado, foi coletado o maior número de amostras já registrado em um PVC, que envolveu: 165 amostras ensaiadas, de 67 fabricantes, em 14 estados do Brasil, além de três laboratórios.

Das **165**
amostras ensaiadas,
3,6%
apresentaram não
conformidades
consideradas
graves nos ensaios
de densidade e teor
de cinzas

O PVC apresentou baixo índice de não conformidades (15,1%), quando comparado aos resultados obtidos nos Programa de Análise de Produtos (PAP) realizados previamente à regulamentação do Inmetro e tendo em vista

Status das certificações e registros ativo junto ao Inmetro¹

COLCHÕES DE ESPUMA				COLCHÕES DE MOLA			
EMPRESAS CERTIFICADAS	EMPRESAS COM REGISTRO ATIVO	FAMÍLIAS CERTIFICADAS	FAMÍLIAS COM REGISTRO ATIVO	EMPRESAS CERTIFICADAS	EMPRESAS COM REGISTRO ATIVO	FAMÍLIAS CERTIFICADAS	FAMÍLIAS COM REGISTRO ATIVO
323	303	2.947	2.657	192	157	749	665

¹Dados até 19 de fevereiro de 2018

Infrações podem ser penalizadas com multas de R\$ 100 até R\$ 1,5 milhão

o grande número de modelos ensaiados. “A maior parte das não conformidades foi considerada de baixa gravidade, sendo que apenas seis amostras ou 3,63% apresentaram não conformidades consideradas de maior gravidade, detectadas nos ensaios de densidade e teor de cinzas”, diz a pesquisadora do órgão. Nos colchões de molas, a fiscalização formal verifica a presença do Selo de Identificação da Conformidade no produto, a autenticidade do registro de objeto e a completeza das marcações obrigatórias. Já a fiscalização técnica pode realizar, até mesmo em campo, atividades para buscar irregularidades, com vistas a identificar produtos que, apesar de certificados e registrados, chegaram ao consumidor final sem atender plenamente aos requisitos. Quando são verificados produtos não conformes, podem ser apli-

cadas uma série de penalidades previstas na lei nº 9.333/1999, como advertência, multa, interdição, apreensão, inutilização, suspensão e cancelamentos dos registros do objeto. De acordo com o Inmetro, as infrações podem ser penalizadas com multas que variam de R\$ 100 reais até R\$ 1,5 milhão.

Qualquer pessoa pode denunciar fabricantes e lojistas que não cumprirem a normativa.

No caso em que se verificarem irregularidades, as denúncias devem ser apresentadas ao Inmetro por meio de sua Ouvidoria, que disponibiliza atendimento telefônico, por carta, por formulário eletrônico e, ainda, pessoalmente. Maiores informações sobre este canal podem ser encontradas no site: <http://www.inmetro.gov.br/ouvidoria>. Além de garantir a qualidade dos produtos que consome, o consumidor evita práticas ilegais de mercado ao comprar produtos certificados. A certificação dos colchões inibe a concorrência desleal entre fabricantes, pois eleva todos ao mesmo patamar



CRISTIANE SAMPAIO, PESQUISADORA DO INMETRO

de qualidade e ainda garante que a imagem do setor não fique manchada por práticas irregulares. Vale ressaltar que a responsabilidade pela obtenção e colocação dos selos nos produtos é do fabricante do colchão. O lojista, em tese, é ciente dessa obrigatoriedade e uma vez que comercialize produtos fora das normas, passa a responder como corresponsável pela ação. “É bom frisar que o Inmetro é um órgão público federal e [em caso de irregularidade no selo] trata-se, portanto, de um documento público federal falsificado”, conclui Cristiane Sampaio sobre a gravidade do problema.

Encerrado prazo para colchões de molas sem selo

O prazo para fabricantes e importadores comercializarem colchões de molas sem selo do Inmetro terminou no dia 02 de fevereiro, conforme prevê o Art. 15, Parágrafo único da Portaria Inmetro nº 52. A Comissão de Normas e Certificações da Abicol (Associação Brasileira da Indústria de Colchões) orienta que o fabricante faça a verificação regular de todo o seu estoque, inclusive colchões em showroom. A certificação compulsória dos colchões de espuma de poliuretano está em vigor desde fevereiro de 2016.

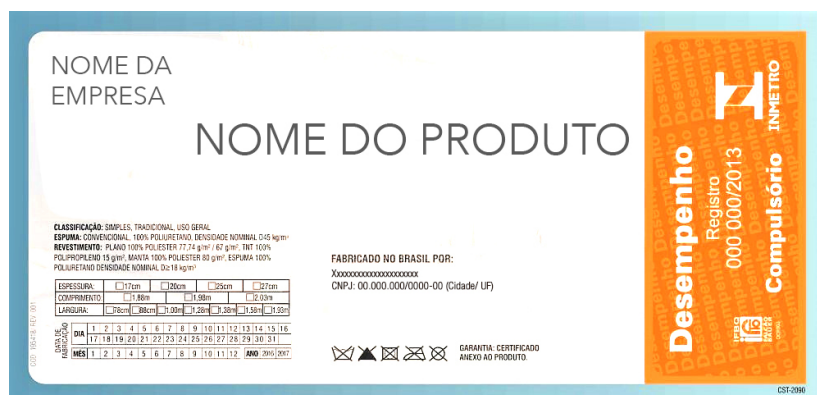
Decifre a etiqueta do seu colchão

Diversos fabricantes colocam poucas informações sobre as características

do produto nas etiquetas. No entanto, de acordo com as regras do Inmetro para colchões de espuma e de molas, as características importantes da mercadoria — como a composição têxtil e detalhes da estrutura interna — deverão ser disponibilizadas para o consumidor. Assim, o cliente tem mais informações para escolher o colchão adequado para a satisfação de suas necessidades, avaliando a performance em relação ao preço do produto. Um dos pontos mais positivos da normativa é que ela exige dos fabricantes que eles deixem mais claro os detalhes da constituição de colchões e colchonetes nas etiquetas de identificação e proíbe o uso de quaisquer termos diferentes da sua constituição real. Desta forma, o consumidor não corre o risco de comprar um produto sem saber realmente o que o produto leva na sua fabricação. Também é obrigatório constar na etiqueta — em português e de forma clara — as principais instruções sobre a manutenção e o uso do colchão, ponto importante para maior durabilidade do produto.

VEJA ALGUNS DOS PRINCIPAIS PONTOS QUE DEVEM CONSTAR NA ETIQUETA:

- Marca e modelo do produto;
- Classificação do produto: simples, simples misto, composto



- ou composto misto;
- Identificar se o produto tem como estrutura mola ou espuma;
- Composição do tecido e composição qualitativa dos componentes internos do colchão;
- Espessura da madeira/compensado/chapa dura/ou outro material com funções similares;
- Composição do revestimento;
- Densidades nominais das lâminas de espuma utilizadas, em kg/m³ e, para o caso de colchão composto e/ou misto, suas respectivas espessuras;
- Para colchões de mola ainda é necessário: tipo do molejo, incluindo nome, número de molas médio/m² (média por metro quadrado), suporte médio do molejo em kg/ m², bitola do arame e se a borda é de aço, espuma ou outro material.
- Dimensões do produto (altura x comprimento x largura, exatamente nesta ordem);
- Instruções de lavagem;
- Data de fabricação;
- Número de lote;
- Garantia;
- Razão Social e CNPJ do fabricante ou importador;
- Indústria Brasileira (sem abreviar).

E-commerce

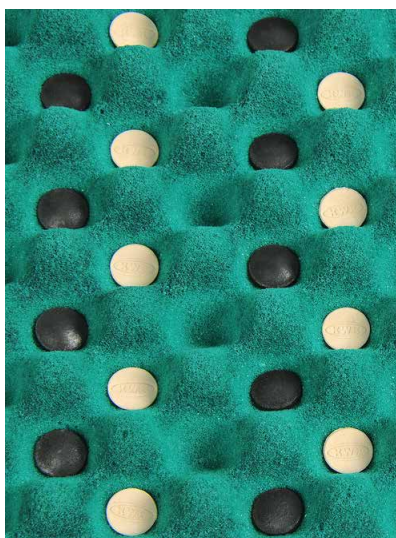
A Portaria Inmetro nº 333/2012 determina que, no comércio virtual (venda por internet), inclusive nos sites de intermediação, as informações constantes do selo devem estar visíveis em todas as páginas onde haja a oferta do produto. Além disso, estabelece que, em material publicitário físico ou virtual de produto sujeito à avaliação da conformidade, as informações do selo devem estar disponíveis de forma clara e unívoca (não ambígua) junto à imagem ou identificação do modelo do produto.

É necessário, no entanto, obter a devida autorização do Inmetro para utilizar a identificação da conformidade nos informes publicitários, desde que deixem claro, mediante apresentação do material publicitário a ser veiculado, quais produtos têm a sua conformidade avaliada.



No limite da razão: a sedução dos terapêuticos

Uma simples pesquisa pela internet mostra a existência de pelo menos 40 marcas de colchões magnéticos no Brasil. O número é expressivo e representa entre 10 a 12% do universo de indústrias colchoeiras. Se a representatividade é significativa, também é verdade que trata-se de um segmento polêmico, com frequentes aparições em sites de reclamações e procons. Tudo isso em razão de publicidade dando conta de propriedades curativas dos colchões magnéticos. Estes colchões utilizam ímãs em seu interior para criar um campo magnético ao seu redor. Essa técnica teve início após estudos do Dr. Kyoi-chi Nakagawa, que defendia que o campo magnético gerado por ímãs teria efeitos benéficos sobre o corpo humano. Diz-se que há um aumento na circulação sanguínea na parte do corpo que está em contato



NO RABATAN, QUE COMPÕE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO MAGNÉTICO, ESTÃO APLICADAS AS PASTILHAS DE MAGNETOS

com o ímã. Isso significa que receberia um suprimento saudável de oxigênio e outros nutrientes. Além dos ímãs, normalmente os colchões vêm dotados de equipamentos de vibromassagens, que contribuem para aumentar os benefícios do colchão. De outra parte, a polêmica também ocorre porque algumas empresas insistem que seus produtos, tendo em vista o uso terapêutico, não é abrangido no escopo do Programa de Avaliação da Conformidade (PAC) para Colchões de Espuma Flexível de Poliuretano do Inmetro. Este, por sua vez, entende que magnético é um tipo de colchão misto e, sendo assim, o fabricante deve deixar claro que as demais propriedades e materiais do colchão não foram avaliadas pelo Inmetro, porque não são alcançadas pela Portaria nº 79, de 2011. Esta Portaria estabelece que “Colchão misto é “colchão devidamente revestido, constituído de chapa dura (de madeira maciça, compensado ou outros materiais com funções similares) ou por camada(s) com materiais distintos da espuma de poliuretano (como látex, elementos magnéticos, massageadores, rabatan, infravermelho, entre outros), sobreposto por lâminas de espuma em uma ou ambas as faces e nas laterais”. A portaria nº 79 deixa claro que a certificação do colchão leva em conta somente a espuma flexível e não qualquer outro material presente no colchão. O Inmetro também recomenda



FRANKLIN GOMES, ADVOGADO ESPECIALISTA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL: BENEFÍCIOS TERAPÊUTICOS NUNCA FORAM COMPROVADOS

que a empresa deve possuir estudo técnico elaborado por instituição de prestígio que subsidie a construção do produto, sem considerar as especificações da portaria. Existem alguns estudos que tentaram provar a utilidade de um colchão magnético. Embora não tenha havido resultados conclusivos. “A Anvisa também já se manifestou sobre o assunto. Ela entende que o caráter terapêutico descrito pelos fabricantes de colchões magnéticos nunca foi comprovado. A posição da Anvisa sobre a não comprovação é muito clara, já que são encontradas algumas proibições feitas pela mesma sobre propaganda enganosa de diversos colchões magnéticos”, afirma Franklin Gomes, advogado especialista em Propriedade Intelectual e Direito Penal Econômico Internacional. Na linha dos terapêuticos também estão os colchões ortopédicos, termo criado na década de 1950. Não encontramos nenhuma legislação sobre o uso da expressão “colchão



A ANVISA NÃO CONSIDERA QUE EXISTAM PROPRIEDADES TERAPÊUTICAS NO COLCHÃO ORTOPÉDICO

ortopédico” em três países pesquisados (Brasil, Estados Unidos e Inglaterra), razão pela qual, se não há padrão governamental ou designação oficial que qualifica um colchão como ortopédico, o uso moderno da expressão “ortopédico” tornou-se um termo de marketing. Apesar de o colchão ortopédico trazer benefícios à coluna, melhorando a postura do corpo, a Anvisa não considera que existam propriedades terapêuticas, motivo pelo qual não há necessidade de registro do colchão

nesta agência, ao contrário de aparelhos ortopédicos, como imobilizadores e próteses, que necessitam de registro. Uma iniciativa da Sociedade Brasileira de Ortopedia Traumatológica - SBOT pode colocar um pouco de luz sobre o tema. A entidade estuda adotar um “selo de qualidade” para produtos da área ortopédica. Se aprovado, o selo de qualidade SBOT poderá ser utilizado em calçados, materiais esportivos e colchões, dentre outros. Utilizarão o selo produtos que

sejam produzidos com normas técnicas e que já tenham sido aprovados por organismos como o Inmetro.

Tendo em vista estas e diversas outras situações que se apresentaram após a entrada em vigor das normas técnicas, O Inmetro informa que está em tramitação no órgão a portaria complementar para estabelecer novas regras e enquadrar itens que estão sendo considerados pelos

fabricantes fora do escopo da norma. A portaria complementar entrará em consulta pública e depois de publicada em definitivo poderá ser considerada para as avaliações pelos OCPs.

PROPAGANDA ENGANOSA

Mas, o maior problema quando se trata dos chamados colchões terapêuticos, sem dúvida é a propaganda enganosa. Se por um lado não há – como vimos acima – regulamentos claros que possam servir de parâmetro para o consumidor tomar uma decisão de compra, por outro proliferam nos veículos de comunicação todo o tipo de propaganda destes colchões. Rogério Filgueiras, examinador de patentes do INPI e coordenador adjunto da agência UFRJ de Inovação, observa que “propaganda enganosa alcança uma infinidade de situações como: o sistema de produção empregado no colchão; afirmar que um colchão de pura espuma (por exemplo) é ortopédico, etc.; especificações técnicas e funcionais, proporções, medidas; itens que compõem

Págs. 06 e 07
SBOT ANUNCIOU ESTUDOS PARA ADOPTAR UM “SELO DE QUALIDADE”, MAS O TEMA NÃO EVOLUIU



ROGÉRIO FILGUEIRAS, EXAMINADOR DE PATENTES DO INPI, ALERTA PARA PROPAGANDA ENGANOSA E PUBLICIDADE ABUSIVA

B FIQUE ATENTO

o colchão; técnicas funcionais, terapêuticas; origem; valores precisos de preços e prazos; falsas certificações...”. Deve se considerar também a publicidade abusiva que pode ser: discriminatória, incitação à violência, exploração do medo e superstição, a deficiência de julgamento e inexperiência, os valores ambientais e induza a comportamento perigoso à saúde. É comum também o uso da expressão “tipo”, que em regra não é proibido, desde que a informação seja verdadeira.

O QUE FAZER E A QUEM RECORRER?

Fabricantes e lojistas também podem ser vítimas de boa-fé de suas próprias propagandas. Neste caso, aconselha Rogério Filgueiras: “revisar as próprias propagandas para saber se elas atendem a lei; orientar o departamento de marketing e criar um Manual de Boas Práticas; estabelecer nos contratos com as agências de publicidade cláusulas onde haja compromisso e responsabilidade (multa) em caso de

descumprimento da lei.” O consumidor tem à sua disposição diversos órgãos de proteção para buscar se proteger da propaganda enganosa ou abusiva: Conar (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária), Ministério Público (Promotor de Justiça), Polícia Civil, Inmetro e até mesmo ingressar na justiça com uma Ação Cível.

PROCON DESCONFIA DOS “TERAPÊUTICOS”

Quando indagada sobre colchões terapêuticos, a diretora do Procon Paraná, Claudia Silvano, opina prontamente que a questão é polêmica e dá espaço à muita discussão. O primeiro ponto, segundo ela, está na própria terminologia, que induziria ao erro. “Quando se fala em terapêutico, estamos afirmando que esse produto oferece uma terapia ou tratamento”. Produtos relacionados à saúde das pessoas precisam de certificados e registros específicos, inclusive a sua propaganda possui regras rigorosas e muitas ‘promessas’



DIRETORA DO PROCON PARANÁ, CLAUDIA SILVANO: “O CONSUMIDOR PRECISA TOMAR MUITO CUIDADO COM A PROPAGANDA E AS PROMESSAS QUE SÃO FEITAS”

comuns à publicidade são proibidas”, afirma, acrescentando que “muitos não têm certificado de qualidade emitido por órgão competente”. Cláudia Silvano observa que por se tratar de um produto, muitas vezes, com um preço elevado, o consumidor precisa tomar muito cuidado com esse tipo de propaganda e as promessas que são feitas, especialmente porque muitas vezes elas são vagas e não possuem embasamento científico. Além disso, usar nomes de teorias científicas não é uma garantia de que o tratamento funciona. “Já que esses produtos apresentam características extras, além da espuma tradicional ou das molas, como magnetismo (com uso de pastilhas magnéticas), raios infravermelhos longos, terapias quânticas e vibroterapia, o ideal seria que cada um desses elementos fosse detalhadamente apresentado: o que realmente o produto oferece de diferente e como esses componentes agem”, exemplifica a diretora do Procon-PR.



OS MELHORES
FABRICANTES
ESTÃO NA
ABICOL

10 sinais de que você precisa de um colchão novo agora

Você dormiu bem ontem à noite? Talvez você seja adepto da filosofia de Benjamin Franklin, que disse: "Haverá tempo suficiente para dormir no túmulo". Mas se você é como a maioria das pessoas e acredita que a chave para um bom dia de trabalho é uma boa noite de descanso, o melhor lugar para começar a investir é na sua cama. Afinal, passamos um terço da nossa vida na cama, e isso pode influenciar a sua saúde e até mesmo a sua produtividade. Os cuidados que deveríamos ter com o sono são tão importantes quanto aqueles que temos com a alimentação. Por isso, é claro que o colchão é um dos principais fatores a serem observados.

Além de todas as orientações que seguimos na hora de comprar um modelo novo – e também para conservá-lo por mais tempo – é preciso saber quando é hora de providenciar a troca. Confira 10 sinais de que esse momento chegou:



1. O COLCHÃO NÃO TEM MAIS FIRMEZA

Os colchões antigos tendem a perder gradualmente a capacidade

de de fornecer um suporte adequado e, uma vez que a zona de conforto está deteriorada, você terá pontos de pressão dormindo diretamente sobre as molas.

À medida que as camadas de conforto perdem a compressão (se não a forma deles), sua parte dos quadris, que representa a mais pesada do seu corpo, vai se afundar no colchão.



2. A MARCA DO CORPO ESTÁ FICANDO NO COLCHÃO

Isso costuma acontecer nos colchões com espuma viscoelástica, desenvolvida pela NASA em 1966 para aperfeiçoar o conforto dos assentos das espaçonaves. Isso acontece provavelmente devido ao amolecimento do núcleo em sua espuma de memória. Com o tempo a espuma vai perdendo sua capacidade de elasticidade, demonstrando que a vida útil do colchão está no fim.

3. VOCÊ DORME MELHOR LONGE DE CASA

É hora de comprar um novo colchão quando você dorme melhor longe de casa (em um quarto de hotel ou em outro lugar), ou

se preferir dormir em seu sofá. Às vezes nos acostumamos a dormir sem conforto e só nos damos conta disso quando percebemos que acordamos muito mais descansados quando dormimos longe do nosso colchão.

4. O COLCHÃO ESTÁ PARECENDO UMA MONTANHA RUSSA

Um buraco na camada de espuma ou uma mola que toca nas costas são sinais óbvios que é hora de substituir o colchão. A flacidez pode ocorrer à medida que as molas se quebram ou perdem a elasticidade e as impressões ocorrem quando a espuma se comprime por um longo período de tempo. Se o seu colchão estiver mostrando uma queda neste nível, um novo colchão deve estar no topo da sua lista de prioridades. Uma das maneiras mais fáceis de verificar se o seu colchão ainda está bom é experimentando um novo. Assim, você poderá compará-lo com o antigo.



5. SEU COLCHÃO JÁ PASSOU DA VALIDADE

A idade do colchão é uma das primeiras coisas a considerar. A maioria das pessoas não lembra quando comprou seu

B TESTE SEU COLCHÃO

último colchão. Se você não é bom em manter a Nota Fiscal, você pode escrever a data de compra no selo do colchão. Em termos de estrutura, a maioria dos colchões produzidos dentro dos padrões de qualidade, são feitos para durar cinco anos, pelo menos. Mas depende muito do cuidado com a manutenção e conservação e da própria origem dele. A partir do momento que ele começa a apresentar ondulações, afundamentos, ruídos, manchas, ele venceu ou foi vencido pelo tempo. É importante ter claro que a Garantia do colchão não é um indicador de quanto tempo o colchão deve ser usado antes de precisar ser substituído. O único propósito da garantia é proteger o consumidor contra um colchão e materiais defeituosos, e não a perda gradual e inevitável de conforto e suporte.



6. VOCÊ ESTÁ ACORDANDO CANSADO E COM DORES

Você se sente mais cansado do que o habitual ultimamente, mesmo que esteja recebendo 8 horas recomendadas de sono por noite? Você está notando dores e dores que não sentia antes? Estes podem ser sinais de que algo está errado com seu colchão. Não demore para trocar, porque você pode estar

causando mais danos à saúde do que você imagina. Afinal, um colchão desgastado nem sempre dá sinais óbvios que indicam que é hora de substituí-lo.



7. VOCÊ ROLA NA CAMA E NÃO CONSEGUE DORMIR

Se você tiver uma boa noite de sono, você deveria acordar se sentindo revigorado e descansado. Se você achar que está acordando cansado e se sentindo sonolento durante o dia (e você não sofre de outros distúrbios do sono, como a apnéia do sono), pode ser devido a uma noite muito agitada, por rolar incessantemente de um lado para o outro. Seu corpo está trabalhando horas extras para encontrar uma posição de dormir confortável que não existe.

8. VOCÊ EXPERIMENTOU UMA MUDANÇA SIGNIFICATIVA NO PESO

As pessoas muitas vezes ganham ou perdem peso durante o ciclo de vida de um colchão. Isso pode acontecer se você tiver uma cirurgia, acidente, gravidez, dieta ou a idade. Mesmo que o colchão esteja em condições decentes, o que o apoiou ou ficou confortável há 5 anos pode não fazer o mesmo efeito se o seu peso tiver flutuado para cima ou para baixo. Se esse é o problema, com certeza um colchão novo vai ajuda-lo muito.



9. VOCÊ TEM CRISES ALÉRGICAS

Se você acha que as suas crises de alergias parecem piorar à noite, pode ser uma indicação de que é hora de um novo colchão. Os ácaros são uma das principais causas de alérgenos e eles prosperam em colchões e roupas de cama. A espuma de memória e o látex são mais resistentes aos ácaros do pó. Entretanto, mofo, ácaro e poeira não são inimigos da saúde e, afinal, não queremos dormir com o inimigo.



10. SEU COLCHÃO NÃO SERVE MAIS

É também possível que você não se enquadre em nenhuma das situações indicadas acima. Mas pode existir uma sinalização de que você precisa trocar de colchão. É o caso de pessoas que mudaram de parceiros e a cama atual já não comporta mais. Embora o colchão atual ainda esteja em condições, é bom lembrar que em apenas um ano você e seu parceiro (ou parceira) vão passar pelo menos 2.920 horas na cama...

O trabalho em prol do setor colchoeiro

A Abicol mantém oito Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho que tem como objetivo buscar conhecimento e se aprofundar em temas de interesse fundamental para a operação da associação e das empresas filiadas. Conheça mais sobre as comissões e grupos de trabalho da associação:

COMISSÃO DE NORMAS E CERTIFICAÇÕES

Objetivos:

- Emitir pareceres sobre a aplicação de normas e regulamentos de certificação da qualidade relativas ao setor colchoeiro.
- Encaminhar demandas e questionamentos a órgãos regulamentadores.
- Divulgar avanços tecnológicos, sugerir de melhorias e denunciar inconsistências em sistemas e processos de certificação.

Coordenador: Rogério Coelho (Orbhes)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivos:

- Contribuir para a disseminação de informações sobre legislação tributária de forma a manter o quadro associativo atualizado sobre as regras vigentes.
- Aproximação política junto aos Conselhos e Secretarias, Ministérios e afins.
- Articular ações de combate à sonegação fiscal junto à COPEI (Coordenação de Pesquisas e Investigações) da Receita Federal.

Coordenador: Fábio Maldonado (CBP)

COMISSÃO DE COMBATE À FRAUDE

Objetivos:

- Registrar e dar encaminhamento às denúncias recebidas.
- Monitorar a efetividade das ações dos órgãos de fiscalização a partir das denúncias encaminhadas.
- Promover à prevenção e o combate às fraudes no setor colchoeiro.

Coordenador: Rodrigo de Melo (Plumatex)

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Objetivos:

- Cuidar da imagem institucional da Abicol.
- Desenvolver estratégias de comunicação e marketing que estimulem o interesse dos consumidores e o aquecimento de mercado.
- Interagir com assessorias de imprensa.

Coordenador: João Flávio Nogueira Andrade (Líder)

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO e TRANSPARÊNCIA

Objetivos:

- Estabelecer interação entre a Abicol e outras associações nacionais e estrangeiras que estejam relacionadas ao setor colchoeiro.
- Obter periodicamente dados oficiais do mercado de colchões por meio de articulação institucional com órgãos públicos e conselhos de desenvolvimento para apuração e números do setor.
- Planejar, coordenar e executar as ações com o propósito de manter a transparência e a acessibilidade em dados e informações da Associação que tenham caráter público.

Coordenador: Mateos Raduan Dias (Ortobom)

COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE

Objetivos:

- Buscar alternativas para a gestão da coleta e destinação de colchões pós consumo.
- Manter diálogo com Secretarias Estaduais, Ministério do Meio Ambiente e demais órgãos afins sobre a questão.
- Promover a responsabilidade compartilhada entre fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e titulares de serviços de manejo dos resíduos sólidos.

Coordenador: Luís Fernando Ferraz (FA)

GRUPO DE TRABALHO NR12 e PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Objetivos:

- Organizar e conduzir encontros de sensibilização com pauta relacionada à Norma NR-12, Segurança do trabalho e patrimonial.
- Levantar estudos e boas práticas para a prevenção de sinistros, avaliação das condições e dos locais de fabricação de colchões.

Coordenador: José Flávio Silva Neto (Americanflex)

GRUPO DE TRABALHO FLAMABILIDADE DE COLCHÕES

Objetivos:

- Organizar e conduzir estudos sobre a flamabilidade de colchões.
- Embasar e orientar as análises da Comissão de Estudo (ABNT/CE-024:101.007) – Reação ao Fogo.

Coordenadora: Juliana Koury (CBP)

Balanco da Comissão de Comunicação e Marketing

- Divulgação de fatos e ocorrências que impactam diretamente no preço;
- Divulgações mensais nos principais meios de comunicação, mídia impressa, criações de novos meios de comunicação em rede sociais, como exemplo a criação do Instagram da ABICOL;
- Congresso e palestras que trazem novidades e fortalecem a associação.



Depoimento:

“A responsabilidade de estar à frente da comissão é de extrema importância

para o sucesso de nossa associação, pois é nela que fazemos as principais ações e interações entre todos as demais comissões da Abicol, fazendo de porta de entrada para o Brasil conhecer e respeitar nossa entidade de forma clara e buscando o melhor relacionamento com as demais entidades do país.” – **João Flávio Nogueira – Comissão de Comunicação e Marketing**

Balanco da Comissão de Legislação Tributária

- Promoção de palestras, estudos e laudos técnicos para assegurar o correto entendimento, aplicação e cumprimento da legislação;
- Sempre em defesa dos interesses dos fabricantes, destaca-se a conquista da substituição tributária e a classificação fiscal de colchões e de box somiê;

Destaque: Em 2018, o combate à evasão fiscal passa a ser uma

das prioridades da Comissão de Legislação Tributária, visando excluir do mercado condutas irregulares e qualquer ato considerado como sonegação, práticas ilícitas tais que prejudicam a concorrência em todos os setores, inclusive o de colchões.



Depoimento:

“Entender o complexo conjunto das regras que tratam dos tributos e das

relações jurídicas é um desafio para todos os empreendedores brasileiros. Em geral, os industriais do setor colchoeiro contam com assessores e gestores especializados no assunto, mas mesmo assim, alguns pontos que não se apresentam muito claros e outros cujo entendimento incorreto pode causar impacto negativo nos negócios regularmente surgem na pauta, o que explica a importância da Comissão.” -

Fábio Maldonado – Comissão de Legislação Tributária.

Balanco da Comissão de Sustentabilidade

- Em março de 2018 fica pronto estudo do Ciclo de Vida do Colchão, desenvolvido com a Fundação Eco com apoio da BASF, no sentido de desenvolver o ciclo do colchão dentro do consumo humano. Junto aos órgãos públicos, a preocupação é mostrar que a indústria quer assumir seu papel nesse processo.

Depoimento: “Nós já somos um setor muito maduro do ponto de vista da sustentabilidade. Vale ressaltar, por exemplo, que o



tratamento dos resíduos dentro da indústria tem toda sua cadeia fechada. Nós

não poluímos o meio ambiente. Nossa preocupação é agora junto ao Estado e os consumidores promover uma destinação correta do colchão depois do consumo.”

- Luís Fernando Wunderlich Ferraz – Comissão de Sustentabilidade.

Balanco da Comissão de Combate à Fraude

- Em 2017, em uma iniciativa inédita de parceria do Inmetro com uma entidade de classe, foi realizado um programa de fiscalização a nível nacional, o Programa de Verificação da Conformidade (PVC).



Depoimento:

“O trabalho da nossa comissão é muito importante para o segmento,

pois visa tornar o mercado mais justo. Ajuda a fabricantes e aos órgãos reguladores, como Inmetro, a tornar as boas práticas uma vertente do mercado. Melhora a relação entre as empresas, traz mais transparência para o mercado e o maior beneficiado acaba sendo o consumidor, que tem acesso á produtos melhores e dentro das normas estabelecidas.” **Rodrigo de Melo –**

Comissão de Combate à Fraude

B INDÚSTRIAS ASSOCIADAS

B BA



Reconflex
COLCHÕES E BOX SPRING
TECNOLOGIA QUE FAZ DIFERENÇA

B CE



Eurosono
COLCHÕES E BOX SPRING

Ortolor
Indústria de Colchões em Lata

B GO




BIFLEX
COLCHÕES

MONTREAL

PLUMATEX
COLCHÕES
www.plumatex.com.br

B MG



formato

lider,

ORTHOCRIN

COLCHÕES
Polar
A marca dos seus sonhos

B MS



COLCHÕES
FELMEX

B PE



Colchões e Travesseiros
Tropical

B PI



COLCHÃO
Onix
A TECNOLOGIA DO PRAZER

B PR



Anjos
COLCHÕES

F.A.
COLCHÕES

GAZIN

HELLEN
travesseiros e colchões

maxflex

GRUPO
Simbal

Umaflex

B SC



Colchões
ecoflex

estofama

ORBHES
Colchões
paixão pelo conforto

B RS



Herval

B SP



Colchões
Americanflex

COLCHÕES
APOLO PUMA
Desde 1960

Becflex

Castor

CBP
A indústria do conforto

COLCHÕES
Coliflex

Copespuma

FLEX
ESPECIALISTA EM DESCANSO

Luckspuma

COLCHÕES
Ortobom

MGA

PASSALACQUA
INDÚSTRIA

Sleep Comfort



Fornecedores Associados

FORNECEDOR	UF	PRODUTO
Adecol	SP	Adesivos
Alpha Motion	MS	Molejo
Alutec	SP	Componentes e acessórios
Basf	SP	Produtos Químicos
Bekaert Deslee	SP	Malhas
C&L	SP	Fitas
Covestro	SP	Compostos Químicos
Dow	SP	Compostos Químicos
Evonik	SP	Compostos Químicos
Grupo Assurê	RJ	Seguro Patrimonial
Henkel	SP	Adesivos
Killing	RS	Adesivos
Leggett & Platt	SP	Molejo
Momentive	SP	Compostos Químicos
Overseas	SP	Importadora
Purcom	GO	Compostos Químicos
Starsprings	PR	Molejos
Trisoft	SP	Mantas, fibras e feltros
Univar	SP	Compostos Químicos

RESERVE ESTA DATA

29 de junho de 2018

Neste dia vai acontecer o Encontro Nacional das Indústrias de Colchões 2018, em Brasília-DF.

Evento aberto a todos os fabricantes de colchões e fornecedores da indústria colchoeira.

Programe-se e participe.

ENCONTRO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE COLCHÕES 2018

REALIZAÇÃO

ABICOL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE COLCHÕES

MAIS INFORMAÇÕES: WWW.ABICOL.ORG